

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 145 DE 25 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 422^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para aplicar o Regimento Interno no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelo seguinte conselheiro, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregados públicos:

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Coordenadora);
- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278 (Membro);
- Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089 (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro) e;
- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158